



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 73/2024

Processo Número: **7292/2024** | Data do Protocolo: 26/03/2024 16:45:14



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330033003600300030003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### **Moção**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, concede Moção de Aplausos aos atletas de Osasco Mateus Victor e Natália Nespatti pelas medalhas conquistadas no torneio ADCC Brazil e Open 2nd Edition, em São Paulo. Lívia Félix (peso acima de 70kg) e Matheus Victor (peso até 77kg) competiram no Open 2nd Edition e faturaram medalhas de prata.

Já Natália Nespatti assumiu um novo desafio profissional na coordenadoria de arbitragem nos dois eventos, sendo a única mulher no mundo a integrar o corpo social na seletiva e no Open 2nd Edition.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta aplausos em reconhecimento aos atletas que demonstraram não apenas talento esportivo, mas também a capacidade de superar desafios, representando a cidade de Osasco e o Estado de São Paulo no Open 2nd Edition.

Sua conquista é motivo de orgulho e merece reconhecimento, incentivando a prática esportiva e a busca pela excelência entre os jovens atletas de nosso estado.

Requeremos, por fim, que a presente Moção seja encaminhada à Secretaria do Esporte Recreação e Lazer de Osasco.

**Gerson Pessoa - PODE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003600350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Gerson Pessoa** em 26/03/2024 16:41

Checksum: **C34ABFB902F92274B88C7FD31D40AB88702519DBC94E3B8241C40ABF32292FE1**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380036003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.